MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS- NAPNE

EDITAL Nº 014 /2017/ NAPNE - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Picos , através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência para o ano letivo de 2017. A vaga de monitoria será destinada aos alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Química do Campus Picos a partir VI período, observando-se as disposições contidas na resolução nº 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula—visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos com deficiência. matriculados em qualquer curso presencial no Campus Picos.
1.2 Realizar o atendimento no turno da tarde.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

2.1 Para o exercício de 2017, o Campus Picos do IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor, sendo nove (09) bolsas no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Será feito um cadastro de reserva conforme ordem de classificação.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor, estudantes do Campus Picos/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:
3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Química a partir do módulo VI;
3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa IFPI (PRAEI, Benefício Permanente, Pibic e Pibic Jr) de qualquer outra agência de fomento);
3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **13 e 14** de julho 2017, nos locais: NAPNE, Sala das coordenações dos cursos Técnicos, de 15:00 h às 18:00horas.
4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido no NAPNE/ sala da coordenações dos cursos Técnicos (anexo II);
4.2.2 Declaração comprovando a matrícula;
4.2.3 Histórico escolar;
4.2.4 Cópia de RG e CPF;
4.2.5 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado através de análise curricular;
5.3 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida;
5.2.1 Análise curricular (Tabela de pontuação - Anexo III);
5.2.2 Coeficiente rendimento acadêmico;
5.2.3 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, (www.ifpi.edu.br), na data constante no cronograma do Anexo I.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular somada com a nota do coeficiente de rendimento acadêmico (Tabela de pontuação – Anexo III);

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 o candidato que tiver maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Auxiliar o (a) aluno (a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios;
8.2 Apresentar, **bimestralmente**, ao Coordenador do NAPNE e a coordenação de Extensão relatório das atividades desenvolvidas.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

9.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas.
9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.
9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão- de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Picos /IFPI.

Picos /Piauí, 11 de julho 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

Fátima Letícia da S. Gomes
Fátima Letícia da silva Gomes
Coordenadora do NAPNE - IFPI
Campus Picos

Elisberto Francisco Luz
Diretor Geral -IFPI
Campus Picos

ELISBERTO FRANCISCO LUZ
Diretor Geral
Matrícula Siape Nº 1631553
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Picos